PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 13

TERMO ADITIVO

ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA E SUPRESSÃO DE VALORES

1° TERMO ADITIVO AO TED N.º 6/2025, PROTOCOLO N.º 26.393.370-2, CELEBRADO PELA **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)**, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA E PELA **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)**, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES À IMPLANTAÇÃO E A OPERAÇÃO DE UM PROGRAMA INTEGRADO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL NO LITORAL DO PARANÁ.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: **SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEIA)**, localizada na Rua Frederico Maurer, 617, Boqueirão, CEP 81.630-020, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.179.446/0001-14, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representada por seu Secretário **MARCOS VITORIO STAMM**, inscrito no CPF sob n°. XXX.672.129-XX e a

UNIDADE DESCENTRALIZADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)**, localizada na Avenida Rio Grande do Norte, 1525, Centro, CEP 87.701-020, Paranavaí, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.012.896/0001-42, doravante

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 15/09/2026 17:10. Inserido ao protocolo **26.393.370-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 11/09/2026 09:20. Demais assinaturas na folha 36a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **678f57c2ce0becc62eea7414a63836e7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 13

denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA, neste ato representada por seu Reitora Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, inscrito no CPF sob nº. XXX.131.549-XX.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO e a SUPRESSÃO DE VALORES do prazo de vigência do TED nº 6/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED N.º 6/2025, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 07/11/2026 até 07/01/2027.

Parágrafo Único. O plano de aplicação (fl. 17) e a nota de devolução de saldo (fl. 16) analisados pelo setor competente e aprovados pela autoridade competente ficam alterados. As demais disposições do plano de trabalho ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO DE VALORES

Fica alterada a Cláusula 6.1 do TED N.º 6/2025, passando a descentralização orçamentária e disponibilização de recursos financeiros ao valor global de R$ 138.525,68 (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), para o período previsto na Cláusula Segunda desse Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no TED N°. 6/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado na imprensa oficial e

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 15/09/2026 17:10. Inserido ao protocolo **26.393.370-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 11/09/2026 09:20. Demais assinaturas na folha 36a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **678f57c2ce0becc62eea7414a63836e7**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 13

no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14, do Decreto 11.180/2022.

E por estarem de pleno acordo, esse Termo Aditivo é assinado, na forma do art. 12 do Decreto Estadual 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicização desse instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITORIO STAMM

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitor da Universidade Estadual do Paraná

UNIDADE DESCENTRALIZADA

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 15/09/2026 17:10. Inserido ao protocolo **26.393.370-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 11/09/2026 09:20. Demais assinaturas na folha 36a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **678f57c2ce0becc62eea7414a63836e7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36a
Mov. 13

Documento: **1termoaditivoalteracaovigenciaesupressaovalores.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 15/09/2026 17:10 Local: SEIA/GS, **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 16/09/2026 13:37 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao protocolo **26.393.370-2** por: **Aline Lorusso Busse** em: 11/09/2026 09:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: